CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 57

de 22 de maio de 2013

"EXONERAÇÃO A PEDIDO DO REPRESENTANTE LEGISLATIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR PARA O BIÊNIO DE 2013-2014 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLÁUDIA WANESSA DE SOUZA BARBOSA, Prefeita Municipal Interina, no uso de suas atribuições contidas nos artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração, protocolado no dia 22 de maio de 2013,

DECRETA

Art. 1°..

Fica exonerado a pedido do vereador RENATO MIRANDA MARQUES, como representante do Poder Legislativo do COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO BIÊNIO DE 2013 - 2014.

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 015/2013 de 14 de fevereiro de 2013.

JARDIM - MS, 22 DE MAIO DE 2013

CLÁUDIA WANESSA DE SOUZA BARBOSAPREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em